ANEXO III UNIDADES QUE EFETUAM O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA INDEPENDENTE DA FUVEST

Curso	Unidade	Período	Semestre	Vagas
Bacharelado em Filosofia	- FFLCH	V	entre o 2º semestre e penúltimo ano do curso	O ¹
		N	entre o 2º semestre e penúltimo ano do curso	O ¹
Bacharelado em Ciências Sociais		V	entre o 2º semestre e penúltimo ano do curso	O ¹
		N	entre o 2º semestre e penúltimo ano do curso	O ¹
Bacharelado em Física Computacional - São Carlos	IFSC	1	entre o 2º semestre e penúltimo ano do curso	O ¹
Bacharelado em Física - São Carlos		I	entre o 2º semestre e penúltimo ano do curso	O ¹
Bacharelado em Ciências Físicas e Biomoleculares - Ênfase Tecnológica - São Carlos		I	entre o 2º semestre e penúltimo ano do curso	O ¹
Licenciatura em Ciências Exatas (com Habilitação em Física ou Habilitação em Química ou Habilitação em Matemática) - São Carlos	IFSC/IQSC/ICMC	N	entre o 2º semestre e penúltimo ano do curso	O ¹
Matemática - Bacharelado e Licenciatura - São Carlos	ICMC	I	entre o 2º semestre e penúltimo ano do curso	O ¹
Total geral				0 ¹

I (Integral) / M (Matutino) / N (Noturno) / V (Vespertino)

(1) Os cursos listados no Anexo III terão seu número de vagas informado em Edital próprio, a ser divulgado pela unidade responsável.

UNIDADES que NÃO dispõem de VAGAS para a Transferência 2024/2025

Escola de Educação Física e Esporte (EEFE)

Escola de Enfermagem (EE)

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU)

Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF)

Faculdade de Direito (FD)

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA)

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEARP)

Instituto de Ciências Biomédicas (ICB)

Instituto de Psicologia (IP)